



Ofício 152/2025

Brasília, 03 de junho de 2025.

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE  
AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES  
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Proposta de realização de Audiência Pública Conjunta sobre a alienação da GRU Airport e seus impactos estratégicos

Excelentíssimos Senhores Presidentes,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), venho, respeitosamente, propor a realização de audiência pública conjunta entre a CREDN, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e a Comissão de Viação e Transportes (CVT), com o objetivo de discutir os impactos institucionais, logísticos e estratégicos da possível alienação da participação societária da PREVI, PETROS e FUNCEF na Invepar S.A., controladora da GRU Airport – Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Justificativa:

O aeroporto de Guarulhos é o principal hub logístico e diplomático do país, sendo considerado ativo de alta relevância para a soberania, defesa e segurança nacional. A operação noticiada envolve a aquisição da participação de fundos de pensão estatais por um grupo financeiro com controle cruzado de infraestrutura logística, energética e de dados.

Dada a dimensão sistêmica da operação, sua complexidade regulatória e seus potenciais impactos para a política de concessões, a governança de fundos públicos e a segurança logística do Estado brasileiro, entendemos ser necessária a oitiva pública de representantes:

do BTG Pactual, como potencial adquirente;

da Invepar, como controladora da GRU Airport;

da Infraero, como sócia minoritária da concessão;

da ANAC, como agência reguladora setorial;

da PREVI, PETROS e FUNCEF, como vendedores dos ativos;

da Casa Civil (PPI), como órgão de coordenação das concessões;

e eventualmente dos Ministérios da Defesa, Fazenda e Relações Exteriores, conforme disponibilidade.

Proposta de tema:



> “Alienação da GRU Airport e seus impactos sobre a soberania logística, os fundos públicos e a regulação das concessões aeroportuárias.”

Sugerimos a realização conjunta da audiência ainda no corrente semestre legislativo, em data a ser definida pelas Comissões.

Coloco a Presidência da CREDN à disposição para diálogo com Vossas Excelências a fim de organizar a pauta e encaminhar os convites formais aos expositores.

**Filipe Barros**  
Presidente  
PL - Paraná